

O Brasil na agenda do clima: a governança climática nos cursos de Relações Internacionais

Cássio Alex Wohlenberg Pires¹ e Flávia Silva Lanza²

Sumário executivo

Este *policy paper* investiga como a governança climática está integrada na formação em Relações Internacionais (RI) no Brasil, analisando sua relevância para a política ambiental global.

Com base em dados do sistema e-MEC (2025), foram mapeados 28 cursos ativos de RI em universidades públicas (23 federais e 5 estaduais). As ementas e bibliografias encontradas das disciplinas desses cursos de RI foram analisadas, e a pesquisa identificou apenas 17 disciplinas relacionadas diretamente ao clima, sendo 5 obrigatórias e 12 optativas. Sendo assim, o objetivo do trabalho é mapear o ensino de governança climática nos cursos de Relações Internacionais (RI) das universidades públicas brasileiras.

As conclusões mostram que a escassa presença do tema, muitas vezes relegado a matérias eletivas, revela uma lacuna na preparação dos futuros profissionais para os desafios do clima em âmbito internacional. Assim, apesar da crescente centralidade da agenda ambiental global, a formação em RI no Brasil ainda não incorpora suficientemente a governança climática como eixo estruturante.

Recomendações:

- Atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs): O Ministério da Educação (MEC) deve revisar as DCNs dos cursos de Relações Internacionais para incluir a governança climática de forma crítica, interdisciplinar e com foco em justiça climática, soberania nacional e democracia ambiental. Essa revisão deve ser conduzida por um grupo com participação do MEC, Ministério do Meio Ambiente e Ministério das Relações Exteriores, incluindo consulta pública a especialistas, povos tradicionais e movimentos sociais;
- Desenvolver políticas para capacitar professores e produzir materiais sobre o tema governança climática que incorporem perspectivas plurais, como saberes indígenas, quilombolas e abordagens do Sul Global. Isso pode ser feito através do lançamento de editais específicos pela CAPES e de parcerias com organizações internacionais como a UNESCO;
- No âmbito da pesquisa e da extensão, fomentar a criação de centros interdisciplinares dedicados à governança climática, integrando Relações Internacionais com áreas como Direito Ambiental e Ecologia Política. O financiamento de tais centros poderia ser feito por meio de

1. Mestrando em Relações Internacionais pela PUC Minas, Belo Horizonte – MG, Graduado em Relações Internacionais pela UFSM. Membro do Grupo de Estudos Instituições Internacionais e Segurança (PUC Minas) e do Grupo de Estudos Interdisciplinares de Pesquisas em Relações Internacionais (UFSM). Contato: cassius.wohlenberg@gmail.com.

2. Doutoranda e Mestre em Relações Internacionais pela PUC Minas, Belo Horizonte – MG. Membro do Grupo de Estudos Instituições Internacionais e Segurança (PUC Minas) e do Observatório de Regionalismo (Unesp/Unicamp/PUC-SP). Contato: flavialanza13@gmail.com.

editais do CNPq e da CAPES, que devem priorizar projetos que unam produção acadêmica e ação social, especialmente em comunidades vulneráveis;

- No âmbito da pesquisa e da extensão, algumas ações prioritárias incluem a criação de uma linha especial no programa CAPES-Print para a internacionalização de pesquisas sobre justiça climática, a inclusão de cotas para pesquisadores negros, indígenas e de regiões periféricas nos editais do CNPq e o estabelecimento de parcerias entre universidades e sociedade civil para projetos de extensão;
- No âmbito internacional, o Ministério das Relações Exteriores e o MEC devem desenvolver uma estratégia de internacionalização crítica da educação superior, priorizando cooperação com países do Sul Global e participação ativa em redes de pesquisa sobre clima;
- Criação de um Comitê Interministerial responsável por monitorar a implementação dessas políticas e alinhá-las aos compromissos relacionados ao clima do Brasil. Alguns dos indicadores incluem o aumento do número de disciplinas obrigatórias e o crescimento de pesquisas acadêmicas sobre o tema;
- Todas essas propostas podem ser implementadas por meio de projetos de lei, planos plurianuais ou termos de cooperação técnica, garantindo ampla participação social.

Palavras-chave:

Governança Climática; Relações Internacionais; Educação Superior; Brasil; Política Ambiental.

1. Background

O e-Módulo de Ensino Superior e Cadastro de Instituições e Cursos de Educação Superior (e-MEC) é um sistema online desenvolvido pelo Ministério da Educação (MEC), e sua finalidade é facilitar o cadastro, a validação e o acompanhamento das faculdades e universidades, assim como dos programas de graduação e especialização. Adicionalmente, o e-MEC fornece informações acerca da situação e do desempenho dessas instituições e de seus cursos. Esse recurso é crucial para a gestão e o monitoramento do ensino superior no território nacional (MEC, 2025).

Nesta pesquisa, o e-MEC tem uma função central, permitindo que a investigação se concentre exclusivamente nos programas de Relações Internacionais disponíveis em universidades públicas brasileiras. Esse mapeamento será utilizado para identificar as instituições que possuem essa graduação, formando um banco de dados necessário para a fase final do trabalho. Na etapa conclusiva, é feita uma avaliação minuciosa dos cursos, utilizando os dados obtidos por meio da plataforma e-MEC.

O sistema e-MEC oferece três formas de busca: Instituição de Ensino Superior; Curso de Graduação; e Curso de Especialização. A pesquisa é executada pelo título do Curso de Graduação - Relações Internacionais, em todas as Unidades Federativas, em atividade e gratuitas até 11 de abril de 2025. Os achados revelaram a presença de 31 (trinta e um) cursos públicos de Relações Internacionais no Brasil, sendo que três deles ainda não haviam iniciado suas atividades, pertencentes às seguintes instituições: Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) (MEC, 2025).

Ao todo, na pesquisa são apresentadas 28 (vinte e oito) universidades públicas brasileiras com o curso de RI ativos, sendo cinco cursos estaduais e 23 (vinte e três) cursos federais. As universidades, em ordem alfabética são: Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Universidade do Estado do Pará (UEPA), Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Federal do ABC (UFABC), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FURG), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal de Roraima (UFRR), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Universidade Federal de Sergipe (UFS), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Tocantins (UFT), Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Universidade de Brasília (UnB), Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Campus Franca (UNESP - Franca), Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Campus Marília (UNESP - Marília), Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e Universidade de São Paulo (USP) (MEC, 2025).

O objetivo do presente estudo é mapear o ensino de governança climática nos cursos de Relações Internacionais (RI) das universidades públicas brasileiras. Para examinar a inclusão de disciplinas voltadas à governança do clima, foi analisada a estrutura curricular dos cursos de Relações Internacionais em 28 universidades públicas. Buscou-se identificar matérias diretamente associadas ao tema climático, abrangendo áreas como mudanças do clima,

“Observa-se que a governança climática ainda ocupa um espaço limitado nos currículos dos cursos de Relações Internacionais (RI) no Brasil. Das 17 disciplinas mapeadas, apenas 29,4% (5 disciplinas) possuem caráter obrigatório, enquanto a grande maioria, 70,6% (ou 12 disciplinas), é ofertada como optativa.”

política climática global, acordos internacionais sobre o clima, transição energética, justiça climática, economia de baixo carbono e ativismo climático. A investigação levou em conta as ementas das disciplinas, garantindo uma avaliação precisa da sua presença nos currículos. Assim, o intuito é verificar se há matérias dedicadas a discutir as consequências da mudança do clima na formação dos estudantes de Relações Internacionais em instituições públicas do Brasil. Não foram consideradas disciplinas como Direito Internacional Público, que podem incluir um tópico sobre Direito Climático Internacional, ou de Geopolítica/Estudos Estratégicos que mencionam questões do clima de forma secundária em suas ementas.

Com base nas informações apresentadas, observa-se que, das 28 universidades públicas analisadas, apenas 13 incluem em suas grades curriculares alguma disciplina específica sobre governança do clima. São elas: UEPB, UFRRJ, UFG, UFPB, UFS, UFSC, UFSM, UFT, UnB, UNIFAP, UNILA, UNIPAMPA e USP (UEPB, 2025; UFRRJ, 2025; UFG, 2025; UFPB, 2025; UFS, 2025; UFSC, 2025; UFSM, 2025; UFT, 2025; UnB, 2025; UNIFAP, 2025; UNILA, 2025; UNIPAMPA, 2025; e USP, 2025).

2. As disciplinas

A partir dos dados apresentados anteriormente, observa-se que a governança climática ainda ocupa um espaço limitado nos currículos dos cursos de Relações Internacionais (RI) no Brasil. Das 17 disciplinas mapeadas, apenas 29,4% (5 disciplinas) possuem caráter obrigatório, enquanto a grande maioria, 70,6% (ou 12 disciplinas), é ofertada como optativa. Essa distribuição indica que o tema, apesar de presente, não é tratado como conteúdo essencial na formação dos estudantes, sendo frequentemente relegado a matérias eletivas. Além disso, nota-se uma variedade de abordagens, desde direito internacional ambiental até geopolítica da biodiversidade, o que demonstra a diversidade de perspectivas sobre o tema.

Analisando a distribuição por instituição, verifica-se que apenas quatro universidades (30,76% do total que oferecem disciplinas na área) incluem a temática climática como obrigatória: UEPB, UFRRJ, UFT e UNIFAP. A UFRRJ destaca-se por ser a única com duas disciplinas obrigatórias dedicadas ao tema, enquanto a UFT apresenta um caso singular, oferecendo tanto uma disciplina obrigatória quanto uma optativa. Já a USP lidera em número de disciplinas optativas (3), seguida por UFRRJ e UFT, cada uma com duas ofertas relacionadas ao clima (UEPB, 2025; UFRRJ, 2025; UFT, 2025; UNIFAP, 2025; e USP, 2025).

Esses resultados sugerem que, embora a agenda do clima tenha ganhado relevância nas últimas décadas, sua integração na formação em RI no Brasil ainda é incipiente. A predominância de disciplinas optativas indica que o assunto é tratado como uma especialização, e não como um eixo estruturante da formação profissional. Para que o país possa desempenhar um papel mais ativo na governança climática internacional, seria necessário fortalecer a inclusão do tema nos currículos, transformando-o em um componente obrigatório e transversal nos cursos de RI.

“Embora a agenda do clima tenha ganhado relevância nas últimas décadas, sua integração na formação em RI no Brasil ainda é incipiente.”

3. Análise

As 17 disciplinas encontradas foram divididas em dois grupos de análise, aquelas cujas bibliografias eram acessíveis e as que não tinham suas bibliografias acessíveis. A análise é iniciada com o primeiro grupo, que inclui 6 universidades.

A UEPB adota uma perspectiva abrangente, contemplando desde a constituição dos regimes internacionais até temas como migração climática, Amazônia, biodiversidade, biosseguran-

“Os pontos de convergência entre as disciplinas analisadas incluem a centralidade atribuída à mudança do clima e aos regimes ambientais, a ênfase na atuação de atores não estatais, em especial a sociedade civil e as organizações internacionais, e a presença recorrente da Amazônia como objeto de estudo, ainda que com diferentes níveis de destaque.”

ça e a governança do sistema antártico. Há um equilíbrio entre questões jurídicas, geopolíticas e sociopolíticas. A bibliografia combina referências da governança climática com obras brasileiras de Direito Ambiental e estudos sobre conferências internacionais ao longo dos anos (UEPB, 2025).

A UFG estrutura sua disciplina com um foco marcado na geopolítica e nos regimes de biodiversidade, integrando a política externa brasileira na temática ambiental. Diferentemente da UEPB, a UFG destaca os impactos ambientais em países em desenvolvimento, introduzindo um viés de análise crítica da desigualdade no sistema internacional. Autores como Elliott (2004) e Jasanoff & Martello (2004) conferem à disciplina uma base sólida na ciência política ambiental e estudos sociais da ciência (UFG, 2025).

Já a UFSM adota uma perspectiva jurídica focada no Direito Internacional Ambiental, dividindo a disciplina em três esferas: promoção, tutela e garantia dos direitos ambientais. Trata-se de uma proposta mais teórica, com atenção ao papel das instituições. A bibliografia, composta por autores como Cançado Trindade (2002), Fiorillo (2017) e Leff (2010), aponta para uma formação voltada à atuação institucional e crítica jurídica (UFSM, 2025).

Na UNIFAP, a disciplina foca na intersecção entre as relações internacionais, a ordem ambiental internacional e os direitos humanos, enfatizando o papel dos regimes e tratados ambientais. O diferencial desta está na abordagem explícita da Amazônia como elemento de análise e na conexão entre governança ambiental e direitos humanos, o que reforça a especificidade regional do Norte do Brasil. A bibliografia valoriza textos institucionais e de formulação teórica nacional, como os de Barros-Platiau (2009) e Ribeiro (2002) (UNIFAP, 2025).

A UNILA, por sua vez, estrutura a disciplina com foco nos desafios socioambientais latino-americanos, abordando a governança ambiental com ênfase na ecopolítica e desenvolvimento sustentável. Essa é uma das poucas instituições a inserir diretamente os problemas transfronteiriços e a gestão compartilhada de recursos na América Latina, e sua bibliografia inclui autores como Sachs (2008) e Diamond (2005), revelando uma preocupação com modelos de desenvolvimento alternativos (UNILA, 2025).

Por fim, a UNIPAMPA apresenta uma disciplina que sintetiza aspectos conceituais de governança e interdependência com temas da agenda internacional, como os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), limites planetários e o papel do Brasil. A bibliografia é interdisciplinar, combinando teoria das relações internacionais, economia ecológica, governança global e segurança ambiental, com destaque para autores como Esty, Ivanova (2005) e Galaz *et al.* (2010) (UNIPAMPA, 2025).

Os pontos de convergência entre as disciplinas analisadas incluem a centralidade atribuída à mudança do clima e aos regimes ambientais, a ênfase na atuação de atores não estatais, em especial a sociedade civil e as organizações internacionais, e a presença recorrente da Amazônia como objeto de estudo, ainda que com diferentes níveis de destaque. Também são frequentes as referências a autores como Marcelo Varella, Ana Flávia Barros-Platiau e Eduardo Viola. No entanto, apesar da identificação desses autores em comum, ainda se evidencia a ausência de um núcleo teórico consolidado que articule de forma integrada as disciplinas que tratam de tais questões, muitas vezes abordadas de maneiras bastante distintas no campo das Relações Internacionais.

Também é possível perceber pontos de divergência. A ênfase temática varia: enquanto UEPB e UNILA priorizam abordagens amplas e integradas, a UFSM foca no direito internacional, a UNIFAP enfatiza direitos humanos e Amazônia, e a UNIPAMPA traz os ODS e limites planetários como eixos estruturantes. As bibliografias do Norte Global estão mais presentes na UFG e na UNIPAMPA, ao passo que a UNILA e a UNIFAP procuram destacar autores latino-americanos. Também há diferenças de abordagem pedagógica: algumas disciplinas são descritivas e conceituais, enquanto outras são mais analíticas e críticas, com um maior foco geopolítico (UEPB, 2025; UFG, 2025; UFSM, 2025; UNIFAP, 2025; UNILA, 2025; e UNIPAMPA, 2025). As universidades analisadas compartilham um foco na compreensão do que é essa governança

“As universidades analisadas compartilham um foco na compreensão do que é essa governança ambiental e como ela existe no sistema internacional, mas se diferenciam quanto ao enfoque regional, teórico e institucional.”

ambiental e como ela existe no sistema internacional, mas se diferenciam quanto ao enfoque regional, teórico e institucional.

Já quanto às disciplinas sem acesso a bibliografia, analisamos as ementas das 11. Essas são ofertadas por UFPB, UFRRJ, UFS, UFSC, UFT, UnB e USP, e demonstram uma diversidade de enfoques sobre governança climática, refletindo diferentes tradições teóricas, metodológicas e prioridades institucionais dentro do campo das Relações Internacionais (UFPB, 2025; UFRRJ, 2025; UFS, 2025; UFSC, 2025; UFT, 2025; UnB, 2025; e USP, 2025).

Uma convergência central entre as universidades é a ênfase na internacionalização das questões ambientais, especialmente a partir da análise de conferências, tratados e regimes internacionais voltados para o enfrentamento de problemas como a mudança do clima, a perda da biodiversidade e a degradação dos recursos naturais. Nesse sentido, a UFPB, a UFT, a UnB e a USP compartilham o foco em instrumentos jurídicos internacionais e marcos históricos da cooperação ambiental global, com destaque para tratados como a Rio 92, o Protocolo de Kyoto, e outras conferências do clima ao longo dos anos (UFPB, 2025; UFT, 2025; UnB, 2025; e USP 2025).

A dimensão jurídica da governança climática é desenvolvida nas disciplinas da USP e da UnB, que oferecem uma leitura focada no direito internacional, abordando tanto os marcos normativos quanto os mecanismos de responsabilidade, equidade intergeracional, justiça climática e soberania ambiental. Essas disciplinas propõem uma reflexão crítica sobre o papel do direito na mediação de interesses globais e locais, com atenção às emergências do Antropoceno e às desigualdades estruturais entre países e populações (USP, 2025 e UnB, 2025).

Por outro lado, a UFRRJ, a UFSC e a UFS adotam uma abordagem mais interdisciplinar e crítica, baseada na ecologia política e nas teorias críticas das RI. Nessas universidades, os estudos de Meio Ambiente são contextualizados nas dinâmicas de poder globais, abordando os conflitos entre desenvolvimento e conservação, o papel das comunidades epistêmicas, dos movimentos sociais, e a emergência de novas formas de ativismo ambiental, como o ciberativismo e a mobilização da juventude. A UFSC, em específico, destaca o caráter político e civilizatório da crise ambiental, colocando o ambientalismo em diálogo com movimentos pacifistas e de desobediência civil. Outro ponto de convergência entre várias universidades, como UFRRJ, UFT, UFS e UnB, é a preocupação com o Antropoceno como marco interpretativo das transformações ambientais contemporâneas, além da incorporação dos ODS como referência normativa para políticas internacionais. Esses elementos ampliam a análise da governança climática para além dos tratados, englobando dinâmicas socioterritoriais, desafios à implementação das convenções e os efeitos locais dos acordos globais (UFRRJ, 2025; UFSC, 2025; UFS, 2025; UFT, 2025 e UnB, 2025).

Em termos de divergência, observa-se que algumas instituições priorizam uma abordagem jurídica, como é o caso da USP, enquanto outras apostam em leituras sociopolíticas, como a UFSC e a UFRRJ. A UFPB e a UFT, por sua vez, mantêm uma abordagem mais clássica das RI, com foco nas instituições, nos regimes ambientais e na posição do Brasil frente aos acordos internacionais. Além disso, nem todas as disciplinas aprofundam de forma sistemática os mecanismos de governança propriamente ditos (por exemplo, instrumentos econômicos, mercados de carbono, regulação híbrida entre Estado e sociedade civil). Esse é um ponto presente apenas nas disciplinas da UFRRJ e da UnB, que exploram os arranjos de governança em múltiplas escalas e a compatibilidade entre políticas nacionais e compromissos globais (USP, 2025; UFSC, 2025; UFRRJ, 2025).

Em suma, apesar da diversidade de enfoques, é possível afirmar que não há uma tendência comum à valorização da governança climática como tema estruturante para os estudos contemporâneos das Relações Internacionais. A pluralidade de perspectivas – jurídica, política, ecológica e econômica – aponta para uma área em consolidação, ainda sensível à complexidade dos desafios ambientais globais e às suas implicações e consequências na ordem internacional.

“A pluralidade de perspectivas – jurídica, política, ecológica e econômica – aponta para uma área em consolidação, ainda sensível à complexidade dos desafios ambientais globais e às suas implicações e consequências na ordem internacional.”

4. Conclusão

Conforme os dados apresentados, somente 13 das 28 universidades públicas brasileiras que oferecem o curso de Relações Internacionais incluem disciplinas relacionadas à governança climática em suas grades curriculares. Essa baixa incidência revela a urgência de ampliar a oferta desse conteúdo, dada sua relevância contemporânea para a área. Além disso, ao examinar as ementas e referências bibliográficas dessas disciplinas, percebe-se uma significativa variação nos enfoques adotados. Essa diversidade de abordagens resulta não apenas da falta de parâmetros curriculares unificados, mas também das distintas perspectivas teóricas e metodológicas aplicadas ao tema.

“Considerando tudo, é fundamental que o Ministério da Educação (MEC), em conjunto com outras instâncias governamentais e acadêmicas, implemente um conjunto de medidas estratégicas para inserir a governança climática de forma consistente na formação em Relações Internacionais e nas políticas públicas de educação e ciência no Brasil.”

Enquanto algumas instituições, particularmente no Norte e Nordeste do país, adotam uma visão crítica, interdisciplinar e comprometida com a justiça climática, outras priorizam análises técnicas, negligenciando os efeitos desproporcionais da mudança do clima sobre grupos vulneráveis. Diante disso, constata-se que, mesmo diante da crescente importância da agenda ambiental internacional, a governança climática ainda não integra a formação em Relações Internacionais no Brasil como um eixo central. Essa lacuna fica evidente ao observar que, das 17 disciplinas identificadas, apenas 5 são obrigatórias (29,4%), enquanto as demais (12) são optativas, o que torna seu acesso dependente tanto do interesse discente quanto da disponibilidade na grade curricular.

Outro desafio é a baixa transparência das instituições: muitos sites possuem informações incompletas ou desatualizadas, dificultando o acesso a dados básicos como ementas e Projetos Pedagógicos. Essa situação viola a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que obriga órgãos públicos a assegurar transparência ativa (Brasil, 2011). Portanto, os resultados sugerem que, apesar da relevância global da agenda climática, a formação em RI no Brasil ainda não a incorpora adequadamente, seja pela escassez de disciplinas obrigatórias (apenas 5 em 17), seja pela fragmentação teórica e falhas na divulgação de informações.

Considerando tudo, é fundamental que o Ministério da Educação (MEC), em conjunto com outras instâncias governamentais e acadêmicas, implemente um conjunto de medidas estratégicas para inserir a governança climática de forma consistente na formação em Relações Internacionais e nas políticas públicas de educação e ciência no Brasil. Em primeiro lugar, recomenda-se que o MEC promova a atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos cursos de Relações Internacionais, garantindo que o tema seja abordado de forma crítica, interdisciplinar e vinculada aos princípios de justiça climática, soberania nacional e democracia ambiental. Essa revisão deve ser realizada por meio de um grupo de trabalho interministerial, com participação do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério das Relações Exteriores, além de consulta pública a especialistas, povos tradicionais e movimentos sociais.

Paralelamente, é essencial desenvolver políticas de capacitação docente e produção de materiais didáticos que incorporem perspectivas plurais, incluindo saberes indígenas, quilombolas e abordagens do Sul Global. Isso pode ser feito por meio de programas coordenados pela CAPES, como editais específicos para formação de professores e produção de recursos pedagógicos, além de parcerias com instituições internacionais como a UNESCO para adaptação de materiais de referência.

No âmbito da pesquisa e extensão, é necessário fomentar a criação de núcleos interdisciplinares dedicados à governança climática, integrando Relações Internacionais, Direito Ambiental, Ecologia Política e outras áreas. O CNPq e a CAPES podem lançar editais temáticos para financiar esses centros, com ênfase em projetos que combinem produção acadêmica e ação social, especialmente aqueles voltados para comunidades vulneráveis. Algumas ações prioritárias incluem: criação de uma linha especial no programa CAPES-Print para internacionalização de pesquisas sobre justiça climática, inclusão de cotas para pesquisadores negros, indígenas e de regiões periféricas nos editais do CNPq, e o estabelecimento de parcerias entre universidades e organizações da sociedade civil para projetos de extensão.

No plano internacional, o Ministério das Relações Exteriores, em colaboração com o MEC, pode desenvolver uma estratégia de internacionalização crítica da educação superior, priorizando cooperação com países do Sul Global e participação ativa em redes de pesquisa sobre clima. Isso inclui a criação de um Fórum Brasileiro de Universidades para a Agenda Climática e a inserção de cláusulas de reciprocidade em acordos científicos internacionais.

Para garantir a efetividade dessas medidas, sugere-se a formação de um Comitê Interministerial permanente, responsável por monitorar a implementação das políticas e alinhá-las aos compromissos relacionados ao clima do Brasil. Entre os indicadores de sucesso, destacam-se o aumento de disciplinas obrigatórias sobre o tema nas grades curriculares e o crescimento de pesquisas acadêmicas vinculadas à justiça climática.

A implementação dessas recomendações teria impactos significativos, como a formação de profissionais melhor preparados para os desafios do Antropoceno, o fortalecimento da soberania científica brasileira e um posicionamento mais estratégico do país nas negociações internacionais. Contudo, para que esses avanços ocorram, é fundamental assegurar fontes de financiamento estáveis e mecanismos institucionais que transcendam governos, garantindo continuidade às políticas mesmo em contextos de mudança política.

Essas propostas podem ser operacionalizadas por meio de projetos de lei, planos plurianuais ou termos de cooperação técnica, sempre com participação social ampla e diálogo constante com a comunidade acadêmica. A articulação entre educação, ciência e política externa emerge como eixo central para construir respostas efetivas à crise climática no âmbito das Relações Internacionais. ■

Referências

1. Barros-Platiau, A. F. (2009) A proteção internacional da diversidade biológica. In: Varella, M. D. & Barros-Platiau, A. F. (orgs.) *Proteção internacional do meio ambiente*. Brasília: Unitar, UniCEUB e UnB, pp. 148–160.
2. Brasil (2011) *Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011*. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm (Acesso: 14 abril 2025).
3. Diamond, J. M. (2005) *Colapso: Como as sociedades escolhem o fracasso ou o sucesso*. Rio de Janeiro: Record.
4. Elliott, L. (2004) *The global politics of the environment*. 2ª ed. Nova York: Palgrave.
5. Esty, D. C. & Ivanova, M. H. (2005) *Governança ambiental global*. São Paulo: Editora Senac.
6. Fiorillo, C. A. P. (2017) *Curso de direito ambiental brasileiro*. 17ª ed. São Paulo: Saraiva.
7. Galaz, V. et al. (2010) ‘Global environmental governance and planetary boundaries: An introduction’, *Ecological Economics*, 81. Disponível em: <https://www.elsevier.com/locate/ecolecon>.
8. Jasanoff, S. & Martello, M. L. (eds.) (2004) *Earthly politics: Local and global in environmental governance*. Cambridge: MIT Press.
9. Leff, E. (2010) *Epistemologia ambiental*. 5ª ed. São Paulo: Cortez.

10. Ministério da Educação (2025) *Sistema e-MEC*. Brasília, DF: Ministério da Educação. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec/nova> (Acesso: 10 abril 2025).
11. Ribeiro, W. C. (2002) 'Mudanças climáticas, realismo e multilateralismo', *Terra Livre*, 18(18), pp. 75–84.
12. Ribeiro, W. C. (2010) 'Geografia política e gestão internacional dos recursos naturais', *Estudos Avançados*, 24(68).
13. Sachs, I. (2008) *Desenvolvimento: incluindo, sustentável, sustentado*. Rio de Janeiro: Garamond.
14. Trindade, A. A. C. (2002) *O direito internacional em um mundo em transformação: ensaios*. Rio de Janeiro: Renovar.
15. Universidade de Brasília – UnB, Campus Darcy Ribeiro (2025) *Curso de Relações Internacionais - Estruturas Curriculares*. Disponível em: https://sigaa.unb.br/sigaa/public/curso/curriculo.jsf?lc=pt_BR&id=414899 (Acesso: 20 abril 2025).
16. Universidade de São Paulo – USP, Campus Sede (2025) *Informações Básicas do Currículo*. Disponível em: <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?codcg=87&codcur=87002&codhab=1&tipo=N> (Acesso: 20 abril 2025).
17. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, Câmpus V (2025) *Projeto Pedagógico de Curso Relações Internacionais*. Disponível em: <https://uepb.edu.br/prograd/download/0123-2016-ppc-campus-v-ccbsa-relacoes-internacionais-anexo/> (Acesso: 16 abril 2025).
18. Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, Campus Integração (2025) *Matriz Curricular e Projeto Pedagógico do Curso*. Disponível em: <https://portal.unila.edu.br/graduacao/relacoes-internacionais/ppc> (Acesso: 20 abril 2025).
19. Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Campus I (2025) *Estrutura Curricular: Relações Internacionais*. Disponível em: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/link/public/curso/curriculo/1034> (Acesso: 16 abril 2025).
20. Universidade Federal de Goiás – UFG, Câmpus Samambaia (2025) *Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Relações Internacionais - Bacharelado*. Disponível em: <https://fcs.ufg.br/n/39783-graduacao-em-relacoes-internacionais> (Acesso: 16 abril 2025).
21. Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, Campus Marco Zero (2025) *Projeto Pedagógico do Curso (PPC)*. Disponível em: <https://www2.unifap.br/relacoesinternacionais/ppc/> (Acesso: 20 abril 2025).
22. Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, Campus Santana do Livramento (2025) *Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Graduação em Relações Internacionais – Bacharelado*. Disponível em: <https://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/131/15/PPC%20Rela%C3%A7%C3%B5es%20Internacionais.pdf> (Acesso: 20 abril 2025).
23. Universidade Federal do Tocantins – UFT, Campus Porto Nacional (2025) *Projeto Pedagógico*. Disponível em: <https://www.uft.edu.br/campus/portonacional/cursos/graduacao/relacoes-internacionais/projeto-pedagogico> (Acesso: 19 abril 2025).
24. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Campus Sede (2025) *Currículo do Curso de Relações Internacionais*. Disponível em: <https://cagr.sistemas.ufsc.br/relatorios/curriculoCurso?curso=340> (Acesso: 18 abril 2025).

25. Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, Campus Sede (2025) *Detalhes do Curso*. Disponível em: <https://www.ufsm.br/ementario/cursos/1249> (Acesso: 18 abril 2025).

26. Universidade Federal de Sergipe – UFS, Campus São Cristóvão (2025) *Estrutura Curricular do Curso de Relações Internacionais*. Disponível em: <https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/link/public/curso/curriculo/619> (Acesso: 18 abril 2025).

27. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, Campus Seropédica (2025) *Currículo do Curso de Relações Internacionais*. Disponível em: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/curso/curriculo.jsf?lc=pt_BR&id=450622 (Acesso: 16 abril 2025).